

MATRÍCULA 22.606

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote 08 da quadra 10, integrante do Loteamento MAANAIM, situado em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com Rua Projetada 20, com 10,00m; Sul – com lote 07, com 10,00m; Leste – com lote 06, com 20,00m, Oeste – com lote 10, com 20,00m, totalizando uma área de 200,00m².

PROPRIETÁRIO: Albenize de Lima Pinto e esposo Carlos Roberto Catunda Pinto, brasileiros, casados, médicos, CPF nº 130.682.104-53 e 086.092.414-91, residentes em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/12-RG, fls. 198, matrícula 7.136.

R-1-22.606 – Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste cartório, livro 172, fls. 131/133, em data de 13.08.2014, tendo como adquirente: CARLA MARIA FERNANDES BRITO BARROS, brasileira, casada com ANDRÉ LIRA DE LIMA BARROS, funcionária pública estadual, ele advogado, CI nº 1.566.795 – ITEP/RN e 1.432.502-ITEP/RN, CPF nº 031.006.724-37 e 020.024.764-62, residentes e domiciliados à Rua Governador Tarcisio de Vasconcelos Maia, 2159, apto. 901, Lagoa Nova, em Natal/RN. Valor R\$ 10.000,00. Extremoz/RN, 08.09.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-2-22.606 – Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo nº 018/2015), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 14.01.2015, assinados por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo uma construção residencial situada à Rua das Flores, nº 90, encravada no lote 08, da quadra 10, loteamento Maanaim, situado em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria de alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, garagem, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 65,38m². Extremoz/RN, 20.03.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-3-22.606 – Nos termos da certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 000492015-88888080, CEI nº 51.228.91080/60, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 02:03.2015, e ART nº 00021018179185016120, expedido pela CONFEA/CREA-RN, em data de 18.07.2014. Extremoz/RN, 20.03.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-4-22.606 – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – carta de crédito individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, contrato nº 8.4444.1273084-8, datado de 28.06.2016, tendo como adquirente: **ALVERNILDE BANDEIRA DE MELO**, brasileira, solteira, servidor público municipal, CNH nº04091545230-DETRAN/RN, CPF nº 701.576.934-49, residente e domiciliada á rua Potengi, Natal/RN. Valor R\$ 99.000,00. Extremoz/RN, 01.06.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-5-22.606 – ALIENÇÃO – a devedora aliena á CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato. Valor R\$ 83.909,24. Extremoz/RN, 01.06.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 6 – 22606. (CONSOLIDAÇÃO)-Prenotação nº 28.377

DATA: 25/09/2023 registrado por KAROL

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 15 de junho de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101732.23.6, devidamente recolhido em 14/06/2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

CASTORIO MÚNICO DE EXTREMOZ

valor de R\$ 103.848,67, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante **ALVERNILDE BANDEIRA DE MELO**, CPF n.º 701.576.934-49, após ter sido regularmente intimado por AR (aviso de recebimento) em 12 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 103.848,67**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002529428, paga em 15/09/2023); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. O Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020054929XMC. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro,



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 23/08/2023 sob o número 28377

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300941020048344XTW
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 25 de setembro de 2023

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Edan Bezerra de O. Filho
Substituto

| Emolumentos | R\$ | |
|--------------------|-----|---------------|
| FDJ | R\$ | 534,43 |
| FRMP | R\$ | 149,56 |
| FCRCPN | R\$ | 21,33 |
| ISS | R\$ | 49,86 |
| PGE | R\$ | 26,72 |
| | R\$ | 0,00 |
| Total | R\$ | 782,72 |

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 28377

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End.: _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 23/08/2023 sob o número 28377

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

AVERBACAO COM VALOR DECLARADO AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 22606
Nr. Selo: RN202300941020054929XMC

PRENOTAÇÃO Nº:28377

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).